CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024,

Em, 16 de agosto de 2024.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA RAQUEL DA SILVA ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **RAQUEL DA SILVA ARAÚJO,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 16 de agosto de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de cidadã à **Raquel da Silva** é um reconhecimento pela sua dedicação e valiosa contribuição ao longo dos cinco anos de serviço prestado à nossa cidade. Durante esse período, **Raquel** demonstrou um compromisso inabalável com a excelência no atendimento às necessidades da população, sempre pautando sua atuação pelos princípios de ética, responsabilidade e eficiência.

Além de seu desempenho exemplar, **Raquel** tem se destacado pelo relacionamento positivo com seus colegas e pela capacidade de trabalhar em equipe, contribuindo para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo. Sua disposição em compartilhar conhecimentos e apoiar o desenvolvimento dos demais servidores é um testemunho de seu espírito de colaboração e liderança.

Portanto, é com grande satisfação que propomos a concessão do título de cidadã à **Raquel da Silva Araújo**, em reconhecimento a sua dedicação e ao impacto positivo de seu trabalho para a nossa cidade. Este título é uma forma de expressar nossa gratidão e de reconhecer publicamente o valor de seus esforços ao longo desses cinco anos de serviço.